

ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 12º REGIÃO – ELEIÇÃO TRIÊNIO 2026/2029

1 **1. Data:** 14 de janeiro de 2026. **2. Local:** Auditório do CRESS 12º Região situado na Rua
2 dos Ilhéus, 38 – Sala 1203 – Centro – Florianópolis – SC, 88.010-560. **3. Abertura:** Teve
3 início a 2º Reunião da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social
4 – CRESS 12º Região – Eleição Triênio 2026/2029 às 13 horas e 30 minutos (13h30min)
5 com as seguintes presenças: **3.1 Membros da Comissão Eleitoral conforme Portaria nº**
6 **075/2025 de 2 de dezembro de 2025:** Fernanda Tomasi CRESS Nº 3651 12º Região
7 (Presidente), Maria Antonia Carioni Carsten CRESS nº 3019 12º Região (Titular),
8 Eliane Fransieli Muller CRESS nº 4830 12º Região (Titular), Michelle Amanda Motta
9 Thomaz de Almeida CRESS nº 5384 (Suplente) 12º Região e Maria Cecília Olívio
10 CRESS nº 7110 (Suplente). **3.2 Membros de apoio à Comissão Eleitoral:** Gisele
11 Cristina Costa (assistente administrativa do CRESS 12º Região), Flávia de Brito Souza
12 (assessora técnica do CRESS 12º Região), e Sara Kremer de Souza (assessora jurídica
13 do CRESS 12º Região). **4. Ordem do dia:** **4.1) Orientação quanto a Comunicação com**
14 **a Comissão Regional Eleitoral:** A Assessora Técnica, Flávia de Brito Souza, socializou o
15 recebimento do Ofício Circular CNE/CFESS nº 001/2026, referente às orientações
16 essenciais e pontos de atenção para o Processo Eleitoral – Gestão 2026/2029. Em
17 atendimento à nova solicitação da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), informamos que foi
18 criada uma caixa de e-mail específica para a Comissão Regional Eleitoral (CRE) do
19 CRESS/SC: cre@cress-sc.org.br. O endereço do grupo de e-mail foi atualizado para:
20 cregrupo@cress-sc.org.br. Como encaminhamentos tiveram: organização do fluxo do apoio
21 administrativo frente às solicitações que chegaram à Comissão Regional Eleitoral:
22 orientação a trabalhadora designada para essa atividade e encaminhado, por meio do e-mail
23 da Comissão Regional Eleitoral, o seguinte Fluxo: **Solicitação de Informação:** Orientar
24 que a solicitação deve ser encaminhada por meio de e-mail para Comissão Regional
25 Eleitoral (cre@cress-sc.org.br); **Recebimento de Inscrição de Chapa:** Apenas receber a
26 documentação e entregar Protocolo (com descrição específica referente ao Processo
27 Eleitoral); E-mail cre@cress-sc.org.br: Monitorar o e-mail específico da Comissão Regional
28 Eleitoral diariamente (matutino/vespertino); Todo o e-mail recebido terá resposta
29 automática; Todo e-mail recebido deverá ser encaminhado para cregrupo@cress-sc.org.br



30 para conhecimento e encaminhamentos da Comissão Regional Eleitoral; Compete à
31 Comissão Regional Eleitoral responder a todos os e-mails que contenham questionamentos
32 e solicitações de elucidações, podendo, para tanto, solicitar ao Apoio Administrativo o
33 encaminhamento das respostas.Resposta a Comissão Nacional Eleitoral: Em resposta à
34 Comissão Nacional Eleitoral, foi encaminhado à CNE o Ofício CRE CRESS 12ª Região nº
35 01/2026, por meio do qual se comunicou o e-mail de referência da Comissão Regional, bem
36 como a trabalhadora e a assessoria jurídica designadas para o acompanhamento dos
37 trabalhos da Comissão. Ademais, o e-mail de referência da Comissão foi divulgado nas
38 redes sociais do CRESS/SC. Texto de Resposta Automática: Foi elaborada resposta
39 automática para os e-mails recebidos pela Comissão Regional Eleitoral. A trabalhadora
40 Gisele encaminhou à área responsável a solicitação de implementação da mensagem
41 automática, com o seguinte teor: "Prezadas/os, acusamos o recebimento de sua mensagem, a
42 qual será analisada e respondida oportunamente. Agradecemos o contato. Atenciosamente,
43 Comissão Regional Eleitoral – CRESS 12ª Região". **4.2) Comunicação de recebimento da**
44 **primeira inscrição de chapa no dia 13/01/2026.** A trabalhadora de apoio administrativo
45 comunicou à Comissão Regional Eleitoral o recebimento da primeira inscrição de chapa, em
46 13/01/2026 as 10:47:45hs, conforme protocolo. Diante disso, com a presença dos membros
47 da Comissão Regional Eleitoral, deu-se início à análise da documentação apresentada.
48 Concluída a análise, a Comissão deliberou pelo registro da necessidade de diligência, em
49 razão da apresentação de declarações desacompanhadas de assinatura física ou eletrônica,
50 em desacordo com o art. 28, § 3º, da Resolução CFESS nº 1.117/2025, tendo sido juntadas
51 apenas cópias simples dos documentos referentes a um dos integrantes da chapa. Foi
52 elaborada minuta de ofício para solicitação de diligência; contudo, diante da inexistência de
53 endereço eletrônico para comunicação com a referida chapa, foi encaminhado e-mail à
54 Assessoria Jurídica, solicitando a referida informação. A Assessora Jurídica realizou
55 diligências junto ao SISCAF (Sistema Informatizado do CRESS) e informou e-mail do
56 candidato da chapa responsável pela entrega da documentação. Após o retorno da
57 Assessoria Jurídica, o Ofício CRE nº 002/2026 foi devidamente enviado à chapa,
58 formalizando a solicitação de diligência.**5. Datas dos próximos encontros:** Como já
59 previsto as próximas reuniões acontecerão nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026, ambas com
60 o início às 13h30 e término às 18hs. **6. Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, às



61 17hs foi encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Antonia Carioni
62 Carsten – CRESS nº 3019 12º Região, membro Titular da Comissão Regional Eleitoral,
63 encerro a presente ata que será assinada por mim e pela presidente da Comissão Regional
64 Eleitoral do CRESS 12º Região. Este documento é assinado eletronicamente, conforme
65 Medida Provisória 2.200-2/2021 e Lei 14.063/2020.



66

67

68

Rua dos Ilhéus, Nº 38 • 10º Andar • Ed. APLUB • Salas 1004/1005/1006 •
88010-560 Florianópolis/SC • Fone/Fax: (48) 3224-6135 • cress@cress-sc.org.br • www.cress-sc.org.br

